



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3458-0901

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfdutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

DECRETO LEGISLATIVO 06/2025

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, GESTÃO DO PREFEITO BRUNO RIBEIRO NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TCEMG, ORIGINÁRIO DO OFÍCIO Nº 3190/2025, AUTOS 1167364, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal c/c inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e art. 159 do Regimento Interno, **APROVOU** e eu em seu nome **PROMULGO** e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Astolfo Dutra, relativas ao exercício de 2023, gestão do Prefeito Bruno Ribeiro nos precisos termos do Ofício TCE-MG 3190/2025, originário dos autos do processo de Prestação de Contas 1167364, que opinou pela aprovação das mesmas.

Art. 2º - Expeça-se cópia autêntica deste Decreto, encaminhando-a ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexando-se ainda cópia das Atas das reuniões de sua aprovação, contendo o resultado nominal da votação e a relação nominal dos Vereadores presentes à reunião de sua aprovação, na forma prevista no art. 44 da Lei Federal Complementar nº 102/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Astolfo Dutra, 27 de Maio de 2025.

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra